

VII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Lisboa, 24 de Julho de 2008

Resolução sobre o Conselho Empresarial da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Lisboa, na sua XIII Reunião Ordinária, no dia 24 de Julho de 2008;

Tendo em conta que a criação do Conselho Empresarial da CPLP, decidida durante o I Fórum Empresarial da CPLP, em Lisboa, em Junho de 2002, foi endossada pela VII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, em Julho desse mesmo ano, com o objectivo de desenvolver uma dimensão económica e de cooperação empresarial no espaço da CPLP;

Recordando as Resoluções sobre o I e II Fóruns Empresariais, de 2002 (Brasília) e de 2003 (Coimbra), que instavam à criação do Conselho Empresarial;

Recordando que as actividades do Conselho Empresarial visam promover e incrementar o comércio e o investimento entre os oito Estados Membros da CPLP e os países das regiões económicas onde cada um deles se insere, procurando ser um “ponto de encontro” para aquele efeito e um facilitador de contactos empresariais e políticos que permitam o desenvolvimento de parcerias;

Constatando as dificuldades de funcionamento do Conselho Empresarial no cumprimento do seu objectivo primordial de desenvolver uma dimensão económica e de cooperação empresarial no espaço da CPLP.

DECIDE:

1. *Recomendar* uma reavaliação da representatividade e funcionamento do Conselho Empresarial em função dos objectivos para que foi criado, e que deverá ser acompanhada pelo Comité de Concertação Permanente (CCP).

2. *Solicitar* ao CCP que, em coordenação com o Conselho Empresarial, apresente um relatório, ao próximo Conselho de Ministros, com recomendações sobre uma eventual reestruturação, em termos de organização e actuação, e relançamento do Conselho Empresarial.

Feita em Lisboa, a 24 de Julho de 2008